



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA DE DISPENSA Nº 003/2023 DE 08/02/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE Tocantinópolis - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em receber serviços de assessoria e suporte aos Vereadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO nos assuntos parlamentares e, ainda, nas viagens à cidade de Palmas - TO.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 006/2023, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência, por se tratar de uma entidade civil, jurídica e privada, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial e promocional;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 003/2023, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria e suporte aos Vereadores no Estado do Tocantins, durante o exercício de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 003/2023, Processo Administrativo nº 006/2023, em favor da entidade civil **UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS - UVET**, com CNPJ sob o nº 17.816.520/0001-70, pelo valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: 11.01.01.031.0001 .2.001 - Manutenção do Legislativo em Geral 3.3.90.39 - Elemento 0500, Fonte no exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente